



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023
PARA OS APROVADOS NO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°005/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **PEDRO LUIZ OSTETTO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 005/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 26/10/2023 a 30/10/2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O prazo para entrega de toda a documentação referente à contratação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, após a convocação, será de 03 (três) dias úteis. O não comparecimento e entrega da documentação dentro desse prazo acarretarão na desclassificação do candidato, sendo que será convocado o próximo candidato classificado.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para a escolha de vaga, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente desclassificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome do candidato Convocado:

Cargo: AGENTE DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	003	PABLO ANSELMO AMARAL

Relação de Documentos para Admissão:

- I - CPF;
- II - Identidade;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovação da quitação eleitoral;
- V - Carteira de Trabalho;
- VI - Número do PIS/PASEP;
- VII - Carteira de Reservista (Homens);
- VIII - Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);
- IX - Carteira de registro (conforme sua formação) (se houver);
- X - Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);
- XI - 1 foto 3x4;
- XII - Comprovação de dependentes (certidão de filhos menores);
- XIII - Comprovação de Estado Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XIV - Certidões Cível e Criminal sistema e-proc e e-saj - 2º grau, (podem ser retiradas pela internet no site www.tjsc.jus.br)

www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php (cível e criminal federal);

XV - Carteira de motorista (cargos onde for necessário);

XVI - Grupo sanguíneo;

XVII - Comprovação da não acumulação de cargos (preenchido no setor de Recursos Humanos);

XVIII - Número de conta corrente;

XIX - Comprovante de Endereço e telefone; e

XX - Declaração de Bens.

XXI - Declaração de aposentadoria/não aposentadoria (preenchido no setor de Recursos Humanos);

Bom Jardim da Serra - SC, 25 de outubro de 2023.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal